



IPREM

Rua Salvador, 123/127 - Centro
 CEP 13.301-000 - Ilha Solteira, SP
 Fone: (16) 3742-4375 / 3742-4373
 Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
 E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal - Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.648/0001-70

PORTARIA

Nº 20/2023

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Superintendente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREMISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
21/2023	21/06/2023	01/07/2023	R\$ 8.209,37

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: LCM nº. 43/2001 – Artigo 11 c/c Art. 6º da EC 41/2003;

Forma de Reajuste: Paridade–Lei 43/2001 e art. 2º da EC 47/2005 c/c Art. 7º da EC 41/03

Em favor da segurada abaixo identificado:

MARIA LUISA RIBEIRO

RG:	CPF:	PIS/PASEP:	DATA NASCIMENTO:
11.*** ** - 1	054.***.***- 38	1.227.*** ** - 3	18/06/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04

DATA E LOCAL:

Ilha Solteira, 05 de julho de 2023

LUIZ FRANCISCO ZOGHEIB FERNANDES
DIRETOR SUPERINTENDENTE DO IPREMISA